**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**PORTARIA Nº 40 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: Indica Relator Especial nos termos do artigo 209 – D, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho referente ao julgamento das prestações de contas da Prefeitura dos anos de 2017 e 2018 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme artigo 209 – "d" do Regimento Interno da Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

Art. 1 º Indicar o Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes para compor a função de Relator Especial nos autos do Julgamento das prestações de contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, dos anos de 2017 e 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias contados da sua ciência para apresentar relatório a que se refere o artigo 209 -"c" do Regimento Interno.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 20 abril de 2022.

***RICARDO CARNEIRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**B6B2F075

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2022. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/